SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ONLINE

Manaus - AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO 3
2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE 3
3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 3
4. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 3
5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 4
6. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAIS 5
7. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 5
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 6
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 6
10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 7
11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 8
13. FISCALIZAÇÃO 9
14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO 9
15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10
16. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO 10
17. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DE PREÇO 10
18. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 10
19. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 11
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12
21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12
22. ELABORAÇÃO 13
23. SUPERVISÃO 14
24. APROVAÇÃO 14

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF
CNPJ:	04.312.658/0001-90
Endereço:	Av. Brasil, 2971 – Compensa I
Fones:	(092) 3625-7151 e 3625-6729
Cidade / CEP:	Manaus – AM / CEP: 69.036-110

1.2. DIREÇÃO MAIOR

Nome: Alessandro Ribeiro
Cargo: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Nome: Sérgio Augusto Magalhães de Souza
Cargo: Subsecretário de Tecnologia da Informação
Matrícula: 081.245-5A
Unidade Administrativa: SUBTI
E-mail: sergio@manaus.am.gov.br

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, Portaria nº 208/2026-GS/SEMEF, de 14 de agosto de 2026, publicada no DOM edição nº 6374, de 14 de agosto de 2026, página 16.

SERVIDOR	FUNÇÃO:	MATRÍCULA
Cândido Antonio Freitas Areas	Integrante Requisitante	135.084-6E
Emanuelle de Souza Alves	Integrante Técnico	109.000-3F
Sônia Maria Bezerra Lira	Integrante Administrativo	113.914-2H

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de 100 (cem) licenças de acesso a plataforma corporativa de aprendizagem online (ensino a distância), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada à capacitação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

4.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O quadro a seguir detalha as características do serviço a ser contratado com informações sobre a unidade de medida e a quantidade de serviço a ser prestado**:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	SERVIÇO DE ACESSO A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ONLINE, especializado em acesso a plataforma de cursos online, em conformidade com as exigências, especificações e condições técnicas constantes neste Termo de Referência.	Serviço	100

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF tem como diretriz estratégica o desenvolvimento contínuo das competências técnicas de seus servidores, em especial nas áreas de tecnologia da informação, inovação e transformação digital, dado o papel central da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI na condução dos processos de modernização tecnológica do órgão.

5.2 NECESSIDADE/ DEMANDA

A experiência acumulada pela SUBTI com o uso de plataforma de capacitação online contratada em 2025 demonstrou a efetividade da solução para a atualização técnica contínua dos servidores, justificando a ampliação do acesso a outras unidades administrativas da SEMEF, mantido o foco em conteúdos de tecnologia da informação, metodologias ágeis, ciência de dados, inteligência artificial e inovação. A solução pretendida deverá proporcionar ambiente virtual de aprendizagem com metodologia estruturada, trilhas de desenvolvimento, conteúdos permanentemente atualizados, emissão de certificados, acompanhamento da evolução dos participantes e recursos gerenciais que permitam à Administração monitorar a efetividade das ações de capacitação.

5.3 BENEFÍCIOS REAIS E POTENCIAIS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se, com a presente contratação, ampliar a capacitação técnica contínua dos servidores da SEMEF, mediante acesso a conteúdos permanentemente atualizados, trilhas de aprendizagem estruturadas, emissão de certificados digitais e recursos gerenciais que permitam à Administração acompanhar a evolução dos participantes e o efetivo aproveitamento das licenças contratadas.

5.4 ESTIMATIVA DA DEMANDA

Estima-se a necessidade de 100 (cem) licenças de acesso, quantitativo definido

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

pela área demandante com base no público-alvo identificado, compreendendo servidores da SUBTI e de outras unidades administrativas da SEMEF a serem indicados pela Administração, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

5.5 PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não comporta parcelamento, por se tratar de licenciamento de acesso a solução tecnológica única e integrada, fornecida por fornecedor específico, cuja divisão comprometeria a padronização, a gestão centralizada dos acessos e a economia de escala obtida na contratação do quantitativo total de licenças.

5.6 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.6.1 O presente Termo de Referência foi formulado com base nas análises e definições do Estudo Técnico Preliminar, referente à Contratação de Plataforma de Aprendizagem Online.

6. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAIS

Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as aquisições e contratações deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual - PCA, e é ele que subsidia a elaboração das leis orçamentárias dos órgãos públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2026, conforme detalhado a seguir:

ID PCA no PNCP: 04312658000190-0-000002/2026
Link: https://pncp.gov.br/app/pca/04312658000190/2025
II. Data de Publicação no PNCP: 13/11/2025
III. Id do item no PCA: 802
IV. Classe/Grupo: 061 - Serviços de Tecnologia de Informação

EIXO/OBJETIVO ESTRATÉGICO/PROGRAMA/AÇÃO
EIXO ESTRATÉGICO: *EFICIÊNCIA EM GESTÃO* ***PROGRAMA FINALÍSTICO:*** *QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR* ***AÇÃO:*** *CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL*

7. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão detalhados nos subitens a seguir.

7.1 REQUISITOS DE NEGÓCIO

A solução deverá compreender plataforma de ensino a distância voltada à capacitação técnica dos servidores da SEMEF, com trilhas de aprendizagem organizadas por temas e níveis de conhecimento, conteúdos permanentemente atualizados e emissão de certificados digitais.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

7.2 REQUISITOS TÉCNICOS

Acesso via navegador web e aplicativo móvel; disponibilidade do serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana; emissão de certificados digitais de conclusão; relatórios gerenciais de acompanhamento de uso e desempenho dos usuários; e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

7.3 REQUISITOS TEMPORAIS

Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da ativação das licenças, com disponibilização do acesso em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato.

7.4 REQUISITOS LEGAIS

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto Municipal 5.525 de 28 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); e Decreto Municipal nº 3.652, de 15 de março de 2017, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Poder Executivo Municipal (POSIC).

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1 DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTIDADE DEMANDADA

Público-alvo: servidores da SEMEF, de diversas unidades administrativas, indicados conforme as necessidades de capacitação identificadas e a compatibilidade entre suas atribuições e os conteúdos ofertados pela plataforma.

O serviço contratado deverá incluir: acesso remoto, individual e irrestrito ao catálogo contratado durante os 24 (vinte e quatro) meses de vigência; acompanhamento por meio de relatórios de desempenho e uso por servidor; certificação digital ao final de cada curso concluído; trilhas de aprendizado organizadas por área de conhecimento; e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

O catálogo de cursos deverá abranger, no mínimo, os seguintes eixos temáticos: tecnologia e desenvolvimento de software; infraestrutura e segurança da informação; ciência de dados e inteligência artificial; banco de dados; e gestão, inovação e metodologias ágeis.

A metodologia de ensino será assíncrona (online), com acesso ininterrupto, abordagem prática orientada à aplicação no ambiente de trabalho, e emissão de certificados digitais sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE PREÇO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.953, de 30 de julho de 2024, que regulamenta o procedimento administrativo de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal, com base nas fontes detalhadas no Anexo Único do Estudo Técnico Preliminar:

a) Contratação pública registrada no PNCP;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

b) Preço disponível em sítio eletrônico; e
c) Proposta comercial apresentada pelo fornecedor.

Adotou-se o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por licença/ano, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) por licença para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência, e o valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para as 100 (cem) licenças.

9.2 PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do Valor consta no Anexo I.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

10.1.1 Em consonância com o objeto do presente Termo de Referência e com a solução técnica identificada no Estudo Técnico Preliminar, a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja inviabilidade de competição decorre da singularidade da solução e da notória especialização do fornecedor, nos termos do § 1º do mesmo artigo.

10.1.2 Para que a contratação se dê por inviabilidade de competição, devem estar presentes, simultaneamente, quatro requisitos:

i. serviço técnico especializado;
ii. natureza singular do serviço;
iii. notória especialização do contratado; e
iv. o serviço não ser de publicidade ou divulgação.

10.1.3 Serviço técnico especializado: o objeto a ser contratado é considerado treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se no inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, satisfazendo o primeiro requisito.

10.1.4 Natureza singular do serviço: a singularidade decorre das características específicas da plataforma selecionada no ETP, cuja estrutura, curadoria de conteúdo, metodologia de ensino, modelo de acesso institucional e recursos de acompanhamento individualizado de desempenho não são replicáveis por outras plataformas de ensino disponíveis no mercado, conforme demonstrado no levantamento de mercado do Estudo Técnico Preliminar, que comparou a solução escolhida às alternativas disponíveis. A pesquisa de mercado realizada, nos termos do art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021, é etapa obrigatória do Estudo Técnico Preliminar independentemente da modalidade de contratação, não implicando, por si só, viabilidade de competição; ao contrário, no presente caso, confirmou a ausência de alternativas equivalentes.

10.1.5 Notória especialização: considera-se de notória especialização a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, organização, aparelhamento e equipe técnica, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto contratual, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Corrobora esse reconhecimento o fato de que outros entes públicos, em datas recentes, formalizaram contratações da mesma

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

plataforma por inexigibilidade de licitação, conforme registros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

i. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, Contrato nº 10/2026, firmado em 18/05/2026, para 30 (trinta) licenças, no valor de R$ 47.430,00, cujo objeto registra expressamente "contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação" - precedente da mesma modalidade e do mesmo fundamento jurídico ora adotados (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021), inclusive por órgão de controle externo; (Anexo II)

ii. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, contratação por inexigibilidade de licitação sustentada e renovada ininterruptamente há 3 (três) anos consecutivos, para 50 (cinquenta) licenças, ao valor de R$ 75.000,00/ano, conforme os seguintes registros no PNCP: Contrato nº 02138/2025 (assinado em 05/01/2024, vigência de 11/01/2024 a 10/01/2025, Id Contrato PNCP 03507415000225-2-000158/2024); Contrato nº 02138/2025.1 (assinado em 02/01/2025, vigência de 11/01/2025 a 10/01/2026, Id Contrato PNCP 03507415000225-2-000079/2025); e Contrato nº 02138/2025.2 (vigência de 11/01/2026 a 10/01/2027, Id Contrato PNCP 03507415000225-2-000028/2026) - demonstrando que a inviabilidade de competição para esta solução não é entendimento pontual, mas condição ratificada ano após ano pelo mesmo órgão, em três ciclos contratuais sucessivos; (Anexo III)

iii. Município de Fortaleza/CE, Contrato nº 26612/2025, firmado em 14/11/2025, por inexigibilidade de licitação, para 33 (trinta e três) licenças, no valor de R$ 56.469,60. (Anexo IV)

10.1.6 Tais registros evidenciam que o reconhecimento da singularidade da solução e da notória especialização da fornecedora não decorre de entendimento isolado desta Administração, mas de posicionamento reiterado por diferentes entes federativos e Poderes, inclusive por Tribunal de Contas, todos amparados na mesma inviabilidade de competição, fortalecendo a robustez jurídica da contratação direta ora proposta.

10.1.7 O serviço a ser contratado não se enquadra como serviço de publicidade ou divulgação, satisfazendo o último dos quatro requisitos exigidos.

10.1.8 Diante do exposto, a contratação das 100 (cem) licenças, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, ao custo total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), condicionada à ratificação da Assessoria Jurídica da SEMEF.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1 O prazo para entrega do objeto será de 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato ou o recebimento da Nota de Empenho.

11.2 Por se tratar de solução tecnológica de acesso remoto (ensino a distância), o objeto não possui local físico de entrega, sendo a execução realizada exclusivamente por meio de acesso individual dos usuários à plataforma, via login e senha, dispensando-se endereço de entrega.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A gestão da contratação será exercida pela unidade demandante SUBTI/SEMEF, com o apoio técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, cabendo ao gestor

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

designado coordenar as atividades de acompanhamento da execução, zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes e manter interlocução constante com o fiscal do contrato e com o preposto da CONTRATADA.

12.2 A comunicação entre as partes ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico (e-mail institucional ou canal de suporte formalmente indicado pela CONTRATADA), garantindo-se o registro documental das tratativas para fins de instrução processual.

12.3 A gestão contratual observará, no que couber, o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições específicas do fiscal do contrato, definidas no item 13 (Fiscalização) deste Termo de Referência.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento do objeto contratual serão exercidos por servidor(es) especialmente designado(s) pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, na forma de fiscal(is) titular e substituto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

13.2 Ao(s) fiscal(is) designado(s) competirá, dentre outras atribuições:

13.2.1 acompanhar a disponibilização e o efetivo funcionamento das licenças contratadas;

13.2.2 analisar os relatórios gerenciais de uso da plataforma fornecidos pela CONTRATADA;

13.2.3 atestar as notas fiscais para fins de pagamento;

13.2.4 comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer falhas, atrasos ou não conformidades identificadas, exigindo sua correção nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021; e

13.2.5 subsidiar a Administração com as informações necessárias à eventual aplicação de sanções administrativas.

13.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela correta e integral execução do objeto, inclusive perante terceiros, resultante de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O objeto será recebido provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da disponibilização do acesso às licenças, para verificação da conformidade do serviço com as especificações deste Termo de Referência, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O recebimento definitivo será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a comprovação da disponibilização da totalidade das 100 (cem) licenças contratadas e da regularidade do serviço prestado.

14.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem sua responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei, pela Nota de Empenho e por este Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 Para o objeto em questão será formalizado contrato com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

16. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado.

16.2 Previamente ao pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) exigidas em lei, sob pena de retenção do pagamento até a regularização.

16.3 O pagamento será realizado em parcela única, correspondente à totalidade do valor da contratação (R$ 300.000,00), tendo em vista o modelo de comercialização por licença adotado pela fornecedora (cobrança antecipada, vinculada à disponibilização do acesso), sem prejuízo da possibilidade de a Administração negociar, junto à CONTRATADA, condição de pagamento parcelado, caso tecnicamente viável e vantajosa.

17. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DE PREÇO

Embora o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 exija, como regra, previsão de índice de reajustamento com periodicidade mínima anual contada da data do orçamento estimado, esse mecanismo não terá aplicação prática nesta contratação: o pagamento será efetuado em parcela única e antecipada (item 16.3), não remanescendo valores a serem reajustados ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

18. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

18.1 Prestar os serviços em estrita conformidade com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, alocando todos os recursos humanos, tecnológicos e operacionais necessários à sua execução.

18.2 Disponibilizar acesso à plataforma com, no mínimo, 100 (cem) licenças, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

18.3 Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a qualificação técnica exigida.

18.4 Designar preposto para acompanhar e gerenciar a execução, atuando como ponto de contato com a CONTRATANTE para tratativas técnicas e operacionais.

18.5 Emitir certificados de conclusão para os cursos realizados, contendo nome do participante, carga horária, período e nome do curso, sem ônus adicional para a

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

CONTRATANTE.

18.6 Disponibilizar relatórios gerenciais de acompanhamento (frequência de acesso, progresso nos cursos, certificados emitidos), permitindo à CONTRATANTE monitorar a efetividade da capacitação.

18.7 Garantir acesso irrestrito a todos os conteúdos da plataforma durante toda a vigência, incluindo atualizações e novas trilhas, sem cobrança adicional.

18.8 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços que apresentarem vícios ou incorreções, no prazo estipulado pela fiscalização, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

18.9 Comunicar ao fiscal, em até 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer ocorrências que impactem a prestação dos serviços, inclusive falhas de acesso à plataforma.

18.10 Prestar suporte técnico, por canal de comunicação acessível, com prazo máximo de resposta de 6 (seis) horas úteis.

18.11 Observar, no tratamento de dados pessoais dos usuários da plataforma, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Município de Manaus (Decreto Municipal nº 3.652/2017), garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados na execução.

18.12 Permitir a substituição do usuário vinculado a licença já ativada, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, nos casos de desistência, exoneração, aposentadoria, remoção ou afastamento definitivo do servidor originalmente indicado, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo-se inalterado o quantitativo total de 100 (cem) licenças contratadas.

19. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

19.1 Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

19.2 Designar formalmente o(s) servidor(es) responsável(eis) pela gestão e fiscalização da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com poderes para acompanhar e atestar a prestação do serviço.

19.3 Fornecer, tempestivamente, as informações e documentos necessários à correta execução do objeto, inclusive a lista de servidores a serem contemplados com as licenças.

19.4 Comunicar à CONTRATADA, por meio formal, qualquer não conformidade, falha ou irregularidade verificada, exigindo as correções cabíveis no prazo estipulado.

19.5 Manter a CONTRATADA informada sobre alterações que interfiram na execução, inclusive mudanças na equipe de fiscalização.

19.6 Zelar para que a CONTRATADA disponha das condições adequadas à execução do objeto, observando os princípios da eficiência, economicidade e boa-fé.

19.7 Não utilizar a plataforma para fins diversos dos previstos neste Termo de Referência, respeitando os termos de uso e a propriedade intelectual da CONTRATADA.

19.8 Garantir a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais dos usuários eventualmente fornecidos à CONTRATADA para fins de controle de acesso e emissão de relatórios, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

19.9 Comunicar à CONTRATADA, tempestivamente, a substituição de servidores

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

vinculados a licenças ativas, em razão de desistência, exoneração, aposentadoria, remoção ou afastamento definitivo, indicando o novo usuário a ser habilitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.954/2022 e no Decreto Municipal nº 5.852, de 21 de março de 2024, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

20.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATADA ficará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

20.2.1 advertência;

20.2.2 multa, na forma a ser prevista no instrumento de contratação;

20.2.3 impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Manaus, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

20.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma dos arts. 158 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Projeto/Atividade
04.128.0008.2015 – Qualificação e Valorização do Servidor Municipal

21.1.1 Fonte de Recursos: O recurso destinado ao processo de empenho, liquidação e pagamento utilizará a fonte **15010500 - Outros Recursos não vinculados - Recursos Tesouro.**

21.2 Natureza da Despesa:

Item	ID	Natureza da Despesa
SERVIÇO DE ACESSO A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ONLINE, especializado em acesso a plataforma de cursos online, em conformidade com as exigências, especificações e condições técnicas constantes neste Termo de Referência.	519743	33904093 - Locação de Softwares

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

21.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01 (uma)	( ) Mensal	( ) Semestral	(X) Única

22. ELABORAÇÃO

22.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação em vigor.

INTEGRANTE REQUISITANTE
Manaus, 16 de novembro de 2026 *(assinatura digital)* **Cândido Antonio Freitas Areas** Diretor do Departamento de Sistemas DESIS/SUBTI/SEMEF
INTEGRANTE TÉCNICO
Manaus, 16 de novembro de 2026 *(assinatura digital)* **Emanuelle de Souza Alves** Gerente de Projetos e Portais GEPOR/DESIS/SUBTI/SEMEF
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Manaus, 16 de novembro de 2026 *(assinatura digital)* **Sônia Maria Bezerra Lira** Gerente de Planejamento e Controle Administrativo GECON/DEPAD/SEMEF

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

23. SUPERVISÃO

Estou ciente e APROVO o **TERMO DE REFERÊNCIA** como apresentado.

Manaus, 16 de novembro de 2026

(assinatura digital)
Sérgio Augusto Magalhães de Souza
Subsecretário de Tecnologia da Informação
SUBTI/SEMEF

24. APROVAÇÃO

DESPACHO DE APROVAÇÃO

REFERENTE: TRATA O **TERMO DE REFERÊNCIA** DA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ONLINE.

APROVO o **TERMO DE REFERÊNCIA** como apresentado na presente revisão.

Manaus, 16 de novembro de 2026

(assinatura digital)
Alessandro Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

ANEXO I – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	SERVIÇO DE ACESSO A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ONLINE, especializado em acesso a plataforma de cursos online, em conformidade com as exigências, especificações e condições técnicas constantes neste Termo de Referência (100 licenças, vigência de 24 meses).	100	3.000,00	300.000,00
Total		**100**	**3.000,00**	**300.000,00**

Nota: estimativa elaborada em conformidade com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, com base na pesquisa de preços detalhada no item 9.1 deste Termo de Referência e no Anexo Único do Estudo Técnico Preliminar.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

ANEXO II

Contrato nº 10/2026
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/77996312000121/2026/136

Contrato nº 10/2026

Última atualização 01/06/2026

Local: Curitiba/PR **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

Unidade executora: 925457 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2026122901 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/06/2026 **Data de assinatura:** 18/05/2026 **Vigência:** de 19/05/2026 a 19/05/2027

Id contrato PNCP: 77996312000121-2-000136/2026 **Fonte:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Id contratação PNCP: 77996312000121-1-000144/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ n. 05.555.382/0001-33, para dar o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, por meio de plataforma digital de cursos on-line, destinado à capacitação continuada dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R$ 47.430,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.555.382/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

ANEXO III

Contratos nº 02138/2025, 02138/2025.1 e 02138/2025.2 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - ESTADO DE MATO GROSSO

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/03507415000225/2024/158
https://pncp.gov.br/app/contratos/03507415000225/2025/79
https://pncp.gov.br/app/contratos/03507415000225/2026/28

Contrato nº 02138/2025/2024

Última atualização 12/09/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade executora:** 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0046319/2023 **Categoria do processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2025 **Data de assinatura:** 05/01/2024 **Vigência:** de 11/01/2024 a 10/01/2025

Id contrato PNCP: 03507415000225-2-000158/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** 03507415000225-1-000154/2023

Objeto:

Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. (Alura), CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33, para fornecimento direto de licenças corporativas para usuários com acesso a plataforma virtual de aprendizagem da Alura, na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, durante 24(vinte e quatro) mesespara capacitação continuada da equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde

VALOR CONTRATADO
R$ 75.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.555.382/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

Contrato nº 02138/2025.1/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade executora:** 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0046319/2023 **Categoria do processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 02/01/2025 **Vigência:** de 11/01/2025 a 10/01/2026

Id contrato PNCP: 03507415000225-2-000079/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** 03507415000225-1-000154/2023

Objeto:

Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. (Alura), CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33, para fornecimento direto de licenças corporativas para usuários com acesso a plataforma virtual de aprendizagem da Alura, na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, durante 24(vinte e quatro) mesespara capacitação continuada da equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde

VALOR CONTRATADO
R$ 75.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.555.382/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Contrato nº 02138/2025.2/2026

Última atualização 24/04/2026

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade executora:** 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0046319/2023 **Categoria do processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2026 **Data de assinatura:** 02/01/2025 **Vigência:** de 11/01/2026 a 10/01/2027

Id contrato PNCP: 03507415000225-2-000028/2026 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA **Id contratação PNCP:** 03507415000225-1-000154/2023

Objeto:

Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. (Alura), CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33, para fornecimento direto de licenças corporativas para usuários com acesso a plataforma virtual de aprendizagem da Alura, na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, durante 24(vinte e quatro) mesespara capacitação continuada da equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde

VALOR CONTRATADO
R$ 75.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.555.382/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22

SEMEF
Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

ANEXO IV

Contrato nº 10/2026
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/07954605000160/2025/1579

Contrato nº 26612/2025

Última atualização 19/06/2026

Local: Fortaleza/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA **Unidade executora:** 18101 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 62/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Data de assinatura:** 14/11/2025 **Vigência:** de 14/11/2025 a 14/11/2026

Id contrato PNCP: 07954605000160-2-001579/2025 **Fonte:** Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000665/2025

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATO 0062/2025, NO QUAL O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DA EMPRESA AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A, INSCRITA NO CNPJ 05.555.382/0001-33, OBJETIVANDO A CONCESSAO DE 33 (TRINTA E TRES) LICENCAS/ACESSOS DA PLATAFORMA DE CAPACITACAO ALURA, PLANO CORP PLUS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS (SEFIN) E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO (SEPOG), DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE CONTRATO, NA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO I) E NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P195965/2025.

VALOR CONTRATADO

R$ 56.469,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.555.382/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO RIBEIRO EM 17/11/2026 09:11:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CANDIDO ANTONIO FREITAS AREAS EM 16/11/2026 11:50:05
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 19471D22



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 03.trplataformacursos2026v4.pdf do documento **2026.11209.11291.9.192715** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EMANUELLE DE SOUZA ALVES 782.621.862-49	16/11/2026 11:07:04 (LOGIN E SENHA)
SÔNIA MARIA BEZERRA LIRA 474.202.352-87	16/11/2026 11:28:09 (LOGIN E SENHA)
SERGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA 284.106.372-00	16/11/2026 11:35:45 (LOGIN E SENHA)
CÂNDIDO ANTONIO FREITAS AREAS 734.167.462-87	16/11/2026 11:50:05 (LOGIN E SENHA)
ALESSANDRO RIBEIRO 027.540.184-76	17/11/2026 09:11:01 (LOGIN E SENHA)